



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de persiana”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	637.001.149	CORTINA PERSIANA VERTICAL COM BANDO - COR AZUL ROYAL - MEDINDO 2,20 LARGURA X 95 CM DE ALTURA - INCLUINDO INSTALAÇÃO (PARA JANELA)	UN	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00

1.2. Classificação do objeto:

Aquisição de persiana

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 600,00 (Seiscentos reais) considerando os valores obtidos em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição de cortina persiana destina-se à Unidade de Saúde Estratégia de Saúde da Família IV, com o objetivo de proporcionar melhores condições de conforto, privacidade e adequação do ambiente de atendimento aos usuários e profissionais de saúde. A cortina é necessária para controlar a luminosidade e garantir a privacidade durante os atendimentos da sala de enfermagem, atendendo às normas de humanização do atendimento e às boas práticas de ambiência em saúde. Além disso, o material solicitado contribuirá



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

para a melhoria estética e funcional do ambiente, favorecendo um espaço mais acolhedor e apropriado para o desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas e educativas da equipe de saúde. Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de adequar a infraestrutura física da unidade, assegurando condições adequadas de trabalho e atendimento, em conformidade com os princípios da eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
624	EMENDA 36000.6396772/02-400 - Material	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível aos produtos solicitados no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar objetos solicitados em até 15 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua: Carlos Bleinroth s/n, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

O serviço deverá ser realizada na Estratégia de Saúde da Família IV, localizado na Rua: General Marcondes Salgado Nº 290 - Quatá-SP, CEP: 19785-009.

Horário de recebimento das 07h às 11h e das 13h às 15h.

Responsável pelo recebimento: Gabriele Aparecida Dos Santos Barros

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 90 dias, contados a partir da data de entrega. Caso o objeto seja entregue com avaria e ou divergências relativas às especificações deste termo, a Contratada deverá efetuar novamente o serviço em até 05 (cinco) dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Gabriele Aparecida dos Santos Barros - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: psf4@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-7576



Janela do item 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 13 de novembro de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Gabriele Aparecida dos Santos Barros
Enfermeira

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR